

**PORTARIA Nº 3998/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Professora MARLENE NERI SABADIN, RG nº 4.195.164-8, RT-40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 4000/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Professora ELIZANDRA DA SILVA, RG nº 5.554.452-2, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 4002/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível a Professora SANDRA MARA STOCKER LAGO, RG nº 5.965.489-6, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 4004/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Professor MARCOS FREITAS DE MORAES, RG nº 3.475.524-8, RT-40, lotado no Centro de Engenharia e Ciências Exatas do Campus de Toledo, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 4005/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Professor JERRY ADRIANI JOHANN, RG nº 5.730.167-8, RT-40, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 4006/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Promover a Professora LAVÍNIA RAQUEL MARTINS DE MARTINS, RG nº 9.648.137-3, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Assistente - nível D, para Adjunto - nível A, por titulação - conclusão de Doutorado.

**PORTARIA Nº 4009/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Professor JORGE AUGUSTO WISSMANN, RG nº 5.960.536-4, RT-24, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Assistente – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

**PORTARIA Nº 4010/2023-GRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder progressão de nível ao Professor TIAGO EMANUEL KLÜBER, RG nº 8.405.999-4, RT-40, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

142335/2023

**PORTARIA Nº 033/2023-DGC, de 19 de dezembro de 2023.** Designar o **Denise da Costa Canfil**, RG nº 8.365.140-7, como FISCAL do Contrato nº 7530/2023 - Marechal Cândido Rondon-PR, (CC nº 100/2023-GMS) com o seguinte objeto: “Readequação das instalações elétricas no bloco I e II do CPDECA (Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento Científico Tecnológico em Ciências Agrárias), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Campus de Marechal Cândido Rondon-PR). **Diretor Geral de Campus – Prof. Davi Felix Schreiner.**

142305/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

O Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurado pela Portaria nº 013/2023-GDG, concluiu que a empresa Vival Construções e Serviços EIRELL, CNPJ n. 27.846.897/001-58 descumpriu as obrigações contratuais acordadas na Ata de Registro de Preços 007/2022, sendo cabível a aplicação de multa na forma estipulada no item 15.2.2, b da referida Ata. O Diretor Geral do campus de Foz do Iguaçu ACATA a decisão pela aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ordem de compra, por descumprimento contratual, amparado pelo Parecer Jurídico nº 091/2023.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

141964/2023

**Encerramento de Processo de Sindicância - Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 015/2023**

Universidade Est.do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu.

SUMULA: Acata relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 015/2023 – GDG, em 13/06/2023, e Parecer Jurídico nº 055/2023 da Assessoria Jurídica do Campus em 02/08/2023.

OCORRÊNCIA: Determino o encerramento do processo de sindicância que culminou em Processo Administrativo.

Prof. Dr. Fernando José Martins – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

141965/2023



## Secretaria da Cultura

### RESOLUÇÃO Nº 116/2023 – SEEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a) o protocolo nº 18.535.447-4 que trata de solicitação para análise de projeto de restauro, reforma e ampliação do Centro Cultural Solar do Barão, sendo que nesta fase foi identificada a necessidade de avaliar o projeto arquitetônico proposto para nova construção, com uso de reserva técnica. O conjunto em questão é tombado individualmente, sendo identificado como a Casa Barão do Cerro Azul - Curitiba, localizada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti nº 533, Bem Tombado - inscrição 62-II, de 06 de março de 1978;

b) o inciso IV do art. 47 da Lei nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Cultura, “a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial.”;

c) que ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021, órgão colegiado consultivo cabe auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres técnicos sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;

d) que à Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC compete “a elaboração de política estadual para o patrimônio cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, paisagístico e aos saberes e aos fazeres (art. 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021);

e) a Informação Técnica nº 107/2023-CPC;

f) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;

g) a deliberação do item 3 da 194ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 09/11/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a intervenção de construção de edificação, para uso de reserva técnica (bloco D), conforme a primeira proposta plástica, composta por brises verticais para integrar ao Conjunto Solar do Barão do Serro Azul, por compor uma linguagem neutra, dando destaque aos imóveis tombados, e atender as demandas funcionais para uso de reserva técnica, nos termos e condições do Parecer do Conselheiro Relator Bráulio Eduardo Mattana Carollo, fls. 5.184 a 5.186, mov. 564, do protocolo nº 18.535.447-4, conforme deliberação do item 3 da pauta, da 194ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 9/11/2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira  
Secretária de Estado da Cultura

142316/2023

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

### DESPACHO SECRETARIAL nº 485/2023 – SEDEF

Referente ao protocolado nº 21.486.649-8

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no inciso IX do art. 13 do Decreto 10.086/2022, e com base no **Pregão Eletrônico PREG-E nº 690/2023 – SEAP/DECON**, e considerando a solicitação e justificativa do Núcleo Administrativo Setorial (fl. 02. Mov. 02), na Informação nº 795/2023 – AT/DECON (fl. 891. Mov. 09), bem como na Informação Técnica nº 579/2023 – SEDEF/AT que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a **formalização do Contrato Administrativo nº 7552/2023**, celebrado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, e a empresa